



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 37, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

[Revogada pela Resolução Consuni nº 42, de 24 de maio de 2023](#)

~~O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.012507/2021-31 e o que ficou decidido em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 26 de agosto de 2021, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar a alteração no Art. 7º da Resolução Nº 32, de 5 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 7º O desenvolvimento do processo avaliativo será realizado semestralmente:~~

~~I - contemplando, num semestre letivo, todos os itens do Art. 2º, exceto as Políticas Acadêmicas;~~

~~II - considerando, no outro semestre letivo, apenas as Políticas Acadêmicas, que contemplam as dimensões:~~

~~a) a política para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;~~

~~b) a comunicação com a sociedade;~~

~~c) política de atendimento aos estudantes. (NR)"~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

Sandro Amadeu Cerveira

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/08/2021

29/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 29/05/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1003998** e o código CRC **EE6FB8AA**.

---

---

Referência: Processo nº 23087.012507/2021-31

SEI nº 1003998